



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 155/2025

07 / 10 / 2025
Ambrósio

Excelentíssimo Senhor,

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo/MG

SILVÉRIO DE PAULA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS COMO FERRAMENTA DE REDUTOR DE VELOCIDADE, BEM COMO SINALIZAÇÃO PREVENTIVA E ILUMINAÇÃO NA ESTRADA QUE POSSIBILITA O ACESSO DE SÃO GOTARDO A ABATÉ DO VENÂNCIOS, CONHECIDO COMO CAPELINHA DE CIMA OU CAPELINHA DO ABAETÉ. A SOLICITAÇÃO SE DÁ MAIS ESPECIFICAMENTE PARA AS MEDIAÇÕES DO BARRACÃO 'CASMIX AGRONEGÓCIOS' LOCALIZADO NA FAZENDA SÍTIO LEOPÓLIS, ONDE EXISTEM CURVAS EXTREMAMENTE ACENTUADAS E RISCO EMINENTE DE ACIDENTES, QUE INCLUSIVE, TÊM OCORRIDO COM FREQUÊNCIA NA REGIÃO.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA:

Considerando que diversos contribuintes procuraram por este Vereador solicitando por medida resolutive, a presente solicitação tem por justificativa o bem estar social dos munícipes, proporcionar acesso e mobilidade cuidadosa na via, bem como, garantir segurança aos usuários tendo em vista que a via supracitada se encontra sem sinalização de alerta e controle, bem como ausência de iluminação para tráfego noturno, o que acaba por comprometer a proteção e integridade física dos usuários uma vez que os veículos têm circulado em alta velocidade, destacando assim a necessidade da instalação de instrumentos que obriguem a desaceleração e, estimulem a direção cautelosa e responsável.

Observa-se que a realização dessa implementação o mais breve possível, contribuirá em muito para que o trânsito no local se torne disciplinado, desta forma e enfatizando mais uma vez, proporcionando seguridade aos usufrutuários que é elemento essencial no trânsito.

É consensual que, é função e dever do Ente Público Municipal manter as devidas condições de trafegabilidade das vias sob sua responsabilidade, a fim de trazer conforto e assegurar a redução de infortúnios aos contribuintes, por conseguinte, mostra-se fundamental a execução das melhorias requeridas.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista o resguardo e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2025.

Silvério de Paula
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo / MG - CEP 38800-000